



DECRETO Nº 15/2020, DE 13 DE ABRIL 2019.

“Dispõe sobre o feriado de 21 de abril dia de Tiradentes nas Repartições Pública Municipal e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Devido ao Feriado de Tiradentes dia 21 de abril fica decretado ponto facultativo em todas as repartições Públicas Municipal no do dia 20/04/2020.

Art. 2º - fica decretado que cumprirão a jornada de trabalho se necessário os seguintes cargos: Comissionados, contratos e Efetivos. Os serviços essenciais como Coleta de Lixo, Urgência e Emergência e assim como as demais secretarias será feito uma escala pelo secretario responsável pela pasta para não atrapalhar o bom andamento do atendimento a comunidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 13 de Abril de 2020.


KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal